

05/10/2023 09:42

Porto Velho/RO

Município de Prestação do Serviço

Prefeitura do Município de Porto Velho Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA PORTOVELHENSE -Data/Hora da Emissão Competência

> Regime de Tributação Exigibilidade do ISSQN SIMPLES NACIONAL Exigível

10/2023



Número da Nota 00000000000472/A Código de Verificação QDXUBL0JL

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
pdio	Nome/Razão	Razão Social CN				CNPJ	
	PING. SE	NG. SERVICOS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA				32.214.687/0001-54	
	Endereço	0		Número:	Complemento		
	AVENIDA CARLOS GOMES			513	SALA 306		
	Bairro		Cidade			UF	CEP
	CAIARI		PORTO VELHO			RO	76801-147
Inscrição Municipal		Email					
14251435		financeiro@meuping.com					

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO								
Nome/Razão Social				CNPJ/CPF				
SERVICO NACIONAL DE APREENDIZAGEM RURAL SENAR AR/TO					04253770000105			
Endereço	Número:	Complemento						
Q 402 NORTE AVENIDA J	S/N	CONJ 01 LOTE 1-A CXPST 102						
Bairro		Cidade			UF	CEP		
PLANO DIRETOR NORTE		PALMAS			ТО	77.006-37		
Inscrição Municipal	Email F					País		
	senar@senar-to.com.br				BRASIL			

CÓDIGO DO SERVIÇO

001.005 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de acesso à plataforma em nuvem denominada "Ping." referente ao mês de setembro/2023.

Informações bancárias: Banco Inter - 077

Ag: 0001-9

Conta corrente: 2037242-6

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 3.728,07									
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)				
0,00	3.728,07	3,40	126,75	0,00	0,00				
RETENÇÕES FEDERAIS									
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.